

**LEI MUNICIPAL Nº 3479
PROJETO DE LEI Nº 3699**

**" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA PRECE "CHICO
XAVIER."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA PRECE "CHICO XAVIER"**, com sede a rua Dutra Silva, nº 503, bairro Independência, nesta cidade, CNPJ nº 09.351.426/0001-64.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de junho de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal